

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos Fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando vinculada a vigência do Contrato

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 06 de janeiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, CONSIDERANDO os pedidos de avaliação de Junta Médica Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I - SOPHIA TROVAO DE CARVALHO – CRM 873/AC;

II - ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 964/AC;

III - PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA – CRM 050/AC.

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA DETRAN com endereço na Estrada Dias Martins , nº. 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, às 10h00min (dez horas) no dia 06.01.2025 (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 06 de Janeiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Jose Carlos Silva da Cruz

João Victor da Silva Santiago

Nilson Francisco

Romario Melo da Silva

Lucas Gomes Ferreira

Antonio Marcio Vaz Brilhante

PORTARIA DETRAN Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN,

CONSIDERANDO o que consta na Lei n.º 8.989, de 1995, com as alterações da Lei n.º 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei n.º 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela

de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e o art. 12, VII, da Lei Complementar nº. 114/02, que dispõe sobre a isenção de IPVA convênio nº 38/12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I – SOPHIA TROVAO DE CARVALHO – CRM 873/AC;

II - ROGÉRIO HENRIQUES NETTO – CRM 964/AC;

III - PAULO CRISOGONO C. DE V. VIANNA – CRM 050/AC.

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA DETRAN com endereço na Estrada Dias Martins , nº. 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, às 10h00min (dez horas) no dia 06.01.2025 (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 06 de Janeiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Arnaldo Braga de Moura

P.H.C.G. representado por Marly Elaine Catarino

Tiago Tomaz S. de Matos

Renato Gonzaga do N. da Silva

Leila Maria Oliveira do Nascimento

Raumildo Nunes da Costa

Hygor Canizo do Nascimento

Jardely Mouta R. Moura

Marinete Soares de A. Silva

Celeste Araujo da Costa

Maria Joaquina de Oliveira

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DETRAN/AC Nº 059/2023 PROCESSO SEI Nº 0068.001042.01317/2024-68

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC E A EMPRESA R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

DO OBJETO Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de vigência do contrato nº 059/2023, referente a contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de Passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, com a finalidade de atender as necessidades dos servidores e/ou colaboradores eventuais deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, os quais frequentemente necessitam locomover-se para outras cidades e demais unidades da Federação, sempre a serviço desta Autarquia.

Integram neste termo o Parecer 1572/2024/DETRAN -ASSEJU/DETRAN - PRES.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência contada a partir de 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de julho de 2025.

O prazo a que se refere o item anterior poderá, excepcionalmente, e desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior, ser prorrogado através de termos aditivos, na forma estabelecida no artigo 57, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas estimadas para a aquisição dos materiais, objeto deste Termo Contratual, correrão à conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 21.21.00.00 - Educação de Trânsito; 21.22.00.00 - Engenharia de Trânsito; 21.23.00.00 - Fiscalização de Trânsito; 21.25.00.00 - Valorização, Formação e Capacitação dos Servidores Públicos; 21.24.00.00 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais;
- Natureza da Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção – Serviços de Pessoas Jurídicas.
- Fonte de Recursos: 17520700 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito; 17530700 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024

ASSINAM:Taynara Martins Barbosa e Manoel Geronimo Filho pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e o Sr. Carlos Felipe Tolentino Guimarães pela Empresa R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS Nº 001/2025 – RIO BRANCO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC, em

cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) relacionados, a comparecerem nos endereços dos Depósitos de Veículos Removidos da Empresa WR Leilões, situados nos endereços abaixo discriminados, em horário comercial de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e Vistoria. Outrossim, deverão também quitar, as despesas de remoção e depósito de seus veículos, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS WR - VILA IVONETE

Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco - AC, 69918-466

Ord.	Placa	UF	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda /Agente Financeiro
001	MZU2581	AC	MOTONETA	HONDA	C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0710YR254881	HA07E-Y254881	MARIA LUNALVA SILVA DOS SANTOS
002	MZS3620	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	9C2JC1801LR534746	2081976	ENIO RIBEIRO DE PAIVA
003	NAB5245	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0025995	E3G7E-025957	KIULY DANIEL DA SILVA AS
004	NAD0881	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125 E	2011/2012	AZUL	9C6KE1250C0025040	E3D2E-032831	BANCO PAN AS
005	NAD0881	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125 E	2011/2012	AZUL	9C6KE1250C0025040	E3D2E-032831	JANAIRA DA COSTA PAULINO
006	NEC9199	RO	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03308R075441	KD03E38075441	JOTA FRANCA DA SILVA
007	NDC9499	RO	MOTOCICLETA	HONDA	Biz 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R880735	JA04E26880735	HELENA MATIAS DOS SANTOS
008	MZQ6905	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15209R104766	KC15E29104766	EDELCEMAR DA COSTA PONTES
009	MZZ0815	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125 K	2004/2004	BRANCA	9C6KE038040013541	E333E-013599	MIN DA SAUDE COOR GERAL DE REC LOG
010	MZP4010	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS00843	JC25E-RS00843	ANTONIO LIBERATO DE OLIVEIRA
011	MZV1349	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004/2004	BRANCA	9C2JD20204R044067	JC30E94044067	SEC DE EXT E PROD FAMILIAR
012	JVZ5700	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XR 200 R	1998/1999	BRANCA	9C2MD280XWR003351	MD28E-X003351	MARCELO MELO DA SILVA
013	NDQ7114	RO	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03308R062653	KD03E38062653	MARCOS PAULINO DE PAIVA
014	NCJ5368	RO	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003/2003	VERMELHA	9C2JD20203R021689	JC30E93021689	ADEMIR ALVES BONFIM
015	MZX2638	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2003/2003	BRANCA	9C2JD20103R013277	JC30E83013277	SEC EST JUST E SEG PUBLICA DO ACRE
016	S/1 EMLAC	SP	MOTONETA	HONDA	Biz 125 Mais	2009/2009	VERMELHA	9C2JC42309R102488	JC42E39102488	BANCO PANAMERICANO S A
017	MZZ0389	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2003/2003	BRANCA	9C2JC30103R288491	JC30E13288491	DEP EST DE TRANSITO DETRAN AC
018	NAS0381	RR	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2009/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR006414	KD05E2A006414	GILVAN SANTANA DA SILVA
019	NAS0381	RR	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2009/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR006414	KD05E2A006414	BV FINANCEIRA S A C F I
020	MZR1413	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Cargo	2000/2000	BRANCA	9C2JC3030YR000438	JC30E3Y000438	SEC DE EST DE SAUDE E SANEAMENTO
021	NDO7246	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 Titan KS	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15109R027241	KC15E19027241	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA
022	NAD3178	AC	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010/2010	PRETA	9C2KD0510AR034877	KD05E1A034877	DEP EST DE TRANSITO DETRAN AC
023	DKK3980	SP	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Cargo KS	2009/2009	AMARELA	9C2JC41309R003912	JC41E39003912	LEONIDAS MARTINS MAGALHAES NETO
024	MZQ8319	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125	1997/1997	VERMELHA	9C2JD170VVR015950	JD17E-V015950	MARIA INES SOUSA DE FREITAS
025	NCX0462	RO	MOTOCICLETA	KASINSKI	Mirage 150	2010/2011	GRENA	93FMRCCCHABM003284	9CBHA003299	AUREO QUITOM CIRIACO
026	NCK6498	RO	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM334948	F4D5-BR392226	DANIEL XAVIER CAVALCANTE
027	NCK6498	RO	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM334948	F4D5-BR392226	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
028	NDV9230	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R781084	JC30E78781084	MARCELO RABELO SOBRINHO
029	MZZ3771	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2005/2006	PRETA	9CDNF41LJ6M017685	F466BR117685	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS
030	MZW3840	AC	MOTONETA	YAMAHA	Crypton TE 105 E	2004/2004	BEGE	9C6KE047040012695	E339E-012701	LIDIANE DA CONCEICAO MENDES FORTES
031	QLU0258	AC	AUTOMÓVEL	NISSAN	Versa SL 1.6 16V	2015/2016	VERMELHA	94DBCAN17GB101548	HR16016804T	JOSE LUIZ MOURA DE LIMA
032	OVG8527	AC	MOTONETA	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1550E0021486	E3F6E-043486	MARIA JURACY MORAIS DE LIMA
033	OVG8527	AC	MOTONETA	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1550E0021486	E3F6E-043486	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
034	NCK8590	RO	CAMINHONETE	FIAT	STRADA WORKING	2001/2002	AZUL	9BD27807222796428	6323911	RAI ARAUJO RIBEIRO
035	OVG1420	AC	AUTOMÓVEL	RENAULT	SANDERO AUT1016V	2013/2014	PRATA	93YBSR6RHEJ862918	D4DH760Q298436	AFONSO SOUZA BENEVENTE
036	QLW1110	AC	AUTOMÓVEL	HONDA	HR-V EXL CVT	2015/2016	CINZA	93HRV2870GZ143035	R18ZC-6143010	ELIAS SILVA GALVAO
037	QLW1110	AC	AUTOMÓVEL	HONDA	HR-V EXL CVT	2015/2016	CINZA	93HRV2870GZ143035	R18ZC-6143010	COOPERATIVA DE C L A RB LTDA
038	MZQ0392	AC	AUTOMÓVEL	TOYOTA	BAND BJ50 LV	2000/2000	BRANCA	9BRBJ0120Y1021400	1621773	SEC EXEC DE AGRIC E PECUARIA
039	NFI0964	SP	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	206 14 PRESENC	2004/2004	PRETA	9362AKFW94B019012	10FSM84676661	BFB LEASING S/A ARR MERCANTIL
040	NFI0964	GO	AUTOMÓVEL	PEUGEOT	206 14 PRESENC	2004/2004	PRETA	9362AKFW94B019012	10FSM84676661	CLEUTON DO NASCIMENTO BATISTA
041	JHZ5215	DF	AUTOMÓVEL	VW	POLO 1.6	2007/2008	PRETA	9BWHB09N88P032327	BPA249257	ANA CLAUDIA RAMOS MATTOS
042	JHZ5215	DF	AUTOMÓVEL	VW	POLO 1.6	2007/2008	PRETA	9BWHB09N88P032327	BPA249257	BB ADMINISTRADORA DE CONSC SA
043	GZP5006	PA	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO YOUNG	2001/2002	CINZA	9BD17834422328299	5305164	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CARDOSO
044	JWW2876	RO	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO FIRE	2003/2003	VERDE	9BD17146232316227	72291206	OSVALDINO CORREIRA LIMA
045	JXP6927	AM	AUTOMÓVEL	VW	GOLF FLASH	2006/2006	PRATA	9BWAA01JX64020661	BPA101630	ALBUQUERQUE MELLO & CIA LTDA
046	JXP6927	AM	AUTOMÓVEL	VW	GOLF FLASH	2006/2006	PRATA	9BWAA01JX64020661	BPA101630	BANCO VOLKSWAGEN S A
047	MZP3407	AC	AUTOMÓVEL	VW	GOL CL	1992/1992	AZUL	9BWZZZ30ZNT046824	1291313	MANOEL FERNANDES MAIA
048	NDE6619	RO	AUTOMÓVEL	VW	FOX 1.0	2006/2007	PRATA	9BWKA05ZX74024375	BNX086315	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
049	MZP0311	AC	AUTOMÓVEL	VW	PARATI CL 1.6 MI	1998/1999	PRATA	9BWZZZ374XT015089	UNF055300	MARIA DA SILVA LOPES

050	MZX8511	AC	AUTOMOVEL	GM	CELTA	2002/2002	VERMELHA	9BGRD08Z02G138073	DJ0100601	WELLINGTON DE CASTRO NEVES
051	BTT2047	SP	CAMINHÃO	FORD	F600	1973/1973	AZUL	LA7CNA17624	SEM NUMERAÇÃO	ADEMAR JOSE FERREIRA SPINOLA
052	GAI1600	SP	ONIBUS	AGRALE	COMIL SVELTO U	2015/2015	BRANCA	9BYC69A1AFC000360	Y1A029533	AGRITTECH LAV S A MAQ AGRICCOMPONENTES
053	GAI1600	SP	ONIBUS	AGRALE	COMIL SVELTO U	2015/2015	BRANCA	9BYC69A1AFC000360	Y1A029533	EXPRESSO AMPARO TRANSPORTES RODOVIARIOS D
054	FPJ2208	SP	ONIBUS	AGRALE	COMIL SVELTO U	2013/2013	BRANCA	9BYC69A1ADC000021	Y1A007656	EXPRESSO AMPARO TRANSPORTES RODOVIARIOS
055	GUN7241	AC	AUTOMÓVEL	FORD	Fiesta Class/EFI 1.0	1998/1998	VERDE	9BFZZZFHAWB204708	C4AW204708	EVERONICA DE ARAUJO M DA SILVA
056	MZR9347	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2008/2009	AMARELA	95VCA1H289M034659	C3H8035466	BRUNO ESTEJANY MORAIS DE LIMA
057	NAA3198	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M239990	F466BR297236	PEDRO DE ALMEIDA
058	OXP3740	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes SE	2013/2014	PRETA	9CDNF41ZJEM354911	F4D5-BR412191	MAGIDE DA SILVA ANUTE JUNIOR
059	NBJ2895	RO	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250VWVR197745	JC25E-W197745	ANDRE AUGUSTO L. DE ALMEIDA
060	MZU6429	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R229203	JC30E11229203	JUNIOR DO CARMO ALVES
061	MZZ9188	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125 K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE094070022745	E386E-022812	SECUNDINO GONCALVES
062	MZR3250	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XR 200 R	1998/1999	LARANJA	9C2MD280XWR002178	MD28E-1012820	EDEMILTON NERES DA ROCHA
063	MZW4531	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XR 200 R	2002/2002	BRANCA	9C2MD28002R114526	MD28E-2114526	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA
064	MZQ8616	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR192615	JC25E-X192615	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MORAES
065	NAC6657	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090085320	E30D1E-085318	MARILENE RAMALHO IZIDIO
066	MZU6848	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125 ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JD17201R018283	JD17E21018283	ANTONIO FERNANDES DE QUEROIS LIMA
067	NAC4963	AC	MOTONETA	DAFRA	Smart 125 EFI	2012/2012	AZUL	95VBT3A5CCM000116	B3AC000138	LEYF BARROS DO NASCIMENTO
068	MZY9157	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Hunter 100	2008/2008	VERMELHA	94J2XSBC88M009617	JBBC8008881	MARIA GISELIA SILVA DE MAGALHAES
069	MZY3956	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Hunter 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBL89M022144	JBBL8021571	SEBASTIAO CARLOS CORREIA
070	MZN9001	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	FOSTI FT125 A	1997/1997	GRENA	LB5FT125AVF000829	FT156FM9750586	EDILSON JUCA FERREIRA
071	MZO3839	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz ES	2000/2000	PRETA	9C2HA0710YR248176	HA07EY248176	IGOR ADRIEL FURTADO BORGHI
072	NAF8319	AC	MOTONETA	DAFRA	Zig 100	2010/2010	VERMELHA	95VFU1F5AAM004260	F1FA003977	IBRAHIM JALUL NETO
073	MZU2713	AC	MOTONETA	I	Summer DY110-6	2009/2010	VERMELHA	LXSXCHLY8A1000497	DY152FMHA1001127	ANA MARIA DA SILVA LIMA
074	NAA5669	AC	MOTOCICLETA	SUNDOWN	Max 125 SE	2008/2008	PRATA	94J2XDCG88M033477	JCG8089415	JOAO PAULO MARANHÃO ROBERTO
075	MZU7664	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	Comet GT-R 250	2010/2010	BRANCA	93FGR250AAM003818	GT250134028	RICHARD DA SILVA ALVES
076	MZX5466	AC	MOTONETA	SUNDOWN	Web 100	2006/2006	PRATA	94J1XFBC66M024542	JBC6027213	MAX DE LIMA SOUZA
077	MZT0040	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR038930	JC25E-Y038930	SEBASTIANA LOPES DA SILVA
078	NAE0232	AC	MOTOCICLETA	FLASH	City MV 150	2011/2012	VERMELHA	93FCTACLBBCM001865	9CALB014613	PAULO AMORIM DA SILVA
079	NAE0232	AC	MOTOCICLETA	FLASH	City MV 150	2011/2012	VERMELHA	93FCTACLBBCM001865	9CALB014613	MARCOS MARCELO DOS SANTOS PAULA BARBOSA
080	NAG0198	AC	MOTOCICLETA	FLASH	City MV 150	2011/2012	VERMELHA	93FCTACKBCM001192	9CAKB014046	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA
081	MZR0761	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R236885	JC30E78236885	ISMAR CARNEIRO BARBOSA
082	MZX2820	AC	MOTONETA	HONDA	C 100 Biz	2001/2001	PRETA	9C2HA07001R042822	HA07E-1042822	ADSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
083	MZQ7190	AC	MOTOCICLETA	HONDA	XLR 125	1998/1999	AZUL	9C2JD170XWR003135	JD17E-X003135	VILSON PASTRO
084	MZS5935	AC	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150	2009/2009	AMARELA	95VCA1C899M010237	C3C9009406	CHEUBER FRANCKELIN MARTINS SOARES
085	NAA6656	AC	MOTOCICLETA	SUZUKI	EN125 Yes	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M262206	F466BR319332	MARIA DUCINEA MELO DE OLIVEIRA
086	MZN0502	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR005166	JC25E-T005166	ROSA MARIA SILVA DA COSTA
087	MZW1922	AC	AUTOMÓVEL	RENAULT	Megane RT 1.6	2002/2003	PRATA	8A1BA00253L376007	Q039487	HILARIO MEIRELES SOBRINHO
088	NAA7634	AC	MOTOCICLETA	KASINSKI	Win 110	2011/2011	PRETA	93FWNBABBBM004972	9AABB005005	SANDRA MARIA C DA SILVA
089	MZP5310	AC	MOTOCICLO	HYOSUNG	GF 125 SPEED	1998/1998	AZUL	93FGF125WW1100512	GF125301376	RODEMILSON CUSTODIO PESSOA
090	MZV4032	AC	MOTOCICLO	HONDA	/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R102953	JC30E11102953	ASSILANDIO CASTRO DA SILVA
091	MZQ3477	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR090672	JC25E-T090672	RONALDO NASCIMENTO DA SILVA
092	MZR1358	AC	MOTOCICLO	HONDA	ML 125	1979/1979	PRETA	CG1252006860	***	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
093	MZV0182	AC	MOTOCICLO	DAFRA	SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013281	A1H8013385	NATANAEL GOMES DA SILVA
094	MZW5762	AC	MOTOCICLO	SUNDOWN	MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	94J2XCCH88M030764	JCH8090248	ANTONIO JORGE NUNES DE BRITO
095	MZN8404	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS06929	JC25E-SS06929	ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD
096	MZN8404	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS06929	JC25E-SS06929	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
097	NBS9432	RO	MOTOCICLO	FLASH	MV ING 110	2011/2012	PRATA	93FNGBALBCM000802	9AALB008573	ARTUR SOUZA DA SILVA
098	QLX7D94	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 160 START	2021/2021	CINZA	9C2KC2500MR102342	KC25E0M102554	BANCO HONDA S/A
099	QLX7D94	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 160 START	2021/2021	CINZA	9C2KC2500MR102342	KC25E0M102554	SANDRO TORRES CAVALCANTE
100	NAC2329	AC	MOTOCICLO	JTA	SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M260448	F466BR317694	JOSE PEDROSA DA SILVA
101	NAB6149	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 JOB	2008/2008	PRATA	9C2KC08308R007960	KC08E38007960	KLEITON O DE SOUZA ME
102	NXS4148	AC	CICLOMOTO	FLASH	MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	93FTNJXECCM006054	9XAE029817	ZULEIDE MEDEIROS DA COSTA
103	QLW2A88	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	9C6RG3110J0026047	G3G2E-072039	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S
104	QLW2A88	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	9C6RG3110J0026047	G3G2E-072039	CHAGAS NASCIMENTO DE ANDRADE
105	NAA6461	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR420343	JC41E1B420343	MARIA SIRLEIDE DA SILVA VEIGA
106	NAA3988	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08508R101204	KC08E58101204	ESTEVÃO NUNES DE SOUSA ALVES

107	MZY7098	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	9C6KG027080002197	G347E-070416	CASSIO NEO DA SILVA
108	MZU3139	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050136666	E338E-133834	MANOEL TAVARES DE SOUZA
109	MZY3H51	AC	CICLOMOTO	I	SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	VERDE	LXYPCL00F0205810	1P39FMAFA014729	ZEZA PEREIRA DA FONSECA
110	MZW2920	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30213R507211	JC30E23507211	DANIEL FERREIRA MIRANDA
111	MZV8518	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080144989	E382E-143495	VALDERI DE OLIVEIRA CRUZ
112	MZC2723	RN	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08108R197370	KC08E18197370	GEOMAR DA SILVA NOBRE
113	MZX4847	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125E	2006/2006	VERMELHA	9C6KE093060005093	E385E-005056	JOSE AGUINALDO SOUZA DA SILVA
114	MZZ9871	AC	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	9BD15822544545950	178D9011*5919873*	JOSE MARIA LOPES SAMPAIO
115	KAG8503	MT	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2006/2006	PRATA	9BD17103G62727164	178F1011*6746304*	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
116	NXS0545	AC	MOTOCICLO	HONDA	NXR125 BROS ES	2015/2016	PRETA	9C2JD2320FR206800	JD23E2F206899	JONATAS VIEIRA FEITOSA
117	MZV1572	AC	MOTOCICLO	YAMAHA	FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080115846	G347E120379	VICTOR GABRIEL PINHEIRO BENTO
118	KEV1501	SP	AUTOMOVEL	VW	GOL CITY 1.0	2002/2003	CINZA	9BWCA05X63T085371X	AZN032869	BV FINANCEIRA S/A CFI
119	KEV1501	AC	AUTOMOVEL	VW	GOL CITY 1.0	2002/2003	CINZA	9BWCA05X63T085371X	AZN032869	GERALDO BENTO DA FONSECA
120	LWT4061	AC	AUTOMOVEL	VW	Parati GL 1.8	1994/1995	PRATA	9BWZZZ30ZRP307935	UD386582	JARLES JOSE PERES DE FARIAS
121	MZV7131	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R767096	JC30E78767096	JOSE PAULO BORGES MONTEIRO
122	MZU6996	AC	MOTOCICLO	IMP	FOSTI FT125 A	1997/1997	GRENA	LB5FT125AVF000138	JC18E164582	JOSAFÁ FREITAS DA SILVA
123	NAD9980	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 Fan ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR047491	JC41E2A047491	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
124	NCL1777	RO	AUTOMOVEL	VW	Golf 1.6 1.6	2003/2003	PRETA	9BWAA41J834062717	BAH095430	LEONILIA RODRIGUES CASTRO
125	MZV5872	SP	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070095346	E382E-094380	BANCO DO BRASIL SA
126	MZV5872	AC	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070095346	E382E-094380	METRO MATERIAIS DE CONST LTDA ME
127	MZX9530	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R076331	JC30E14076331	CLEUDE FERREIRA DOS SANTOS
128	MZV0557	AC	MOTOCICLETA	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRETA	9CDNF41AJ4M009047	F401BR109047	JARDEN MORAES PEREIRA
129	MZZ9087	AC	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004/2004	BRANCA	9C2KC08204R029351	KC08E24029351	ROSENIO DA SILVA

Rio Branco-AC, 03 de janeiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

IAPEN

Portaria IAPEN Nº 4, DE 06 DE janeiro DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto n.º 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE n.º 13.834, de 07 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Décio de Lima Craveiro, matrícula 9191771-03, para responder pela Divisão de Estabelecimentos Penais de Segurança Máxima e de Regime Disciplinar Diferenciado - DEPSM/RDD - no período de 02/01/2025 a 17/01/2025, durante as férias da titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se, e
Publique-se, e
Cumpra-se.

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Iapen/AC
Decreto n.º. 7.561-P, de 05/08/2024

IDAF

Portaria IDAF Nº 2, DE 06 DE janeiro DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 36/PRES/IDAF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, que designou o Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Alexandre Benvindo Fernandes, para responder como Diretor Técnico, no âmbito desde Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos à 30 de dezembro de 2024 .